



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Comissão Central do Processo Eleitoral

Ata de Apuração da Urna Eleitoral para Reitor do IFB

Às 13:40 horas do dia 21 de novembro de 2014, no Instituto Federal de Brasília, na sala 201, Bloco D, *campus* Brasília, foi iniciada a apuração das urnas referentes à consulta para **Reitor** do Instituto Federal de Brasília- IFB, sendo esta ata referente à apuração da urna do *campus* Nicho Fundo. O presidente da Comissão Eleitoral Central, de acordo com as atribuições fixadas pelo art. 33, §5º, do Regulamento Eleitoral, inicialmente instituiu os seguintes membros da mesa apuradora: nome: Felipe Serra, portador(a) do RG ou matrícula ou SIAPE: 2067363, Membro da Comissão Eleitoral Central; nome: Guilaine Maria Nunes, portador(a) do RG ou matrícula ou SIAPE: 1555997, Membro da Comissão Eleitoral Local e nome: Rosângela Chaves Barbosa, portador(a) do RG ou matrícula ou SIAPE: 133068100024, Membro da Comissão Eleitoral Central. Ficou como fiscal Sherley Cabral Moreira, portador(a) do RG ou matrícula ou SIAPE: 1798586 representando o Candidato Wilson Conciani, e Moisés Antônio Vezzoni portador(a) do RG ou matrícula ou SIAPE: 1405995, representando o Candidato Elcio Paim. Inicialmente foi lida a ata de registro da mesa receptora, com as suas anotações de ocorrências pelo Presidente da Comissão Eleitoral Central, apresentada a urna lacrada e demais materiais de votação que acompanharam a entrega da urna. Foi oportunizada após este momento a impugnação da urna e do material de votação apresentado, sendo anotado anexo a esta ata a ausência ou manifestação das referidas impugnações e as devidas deliberações. Foram apurados os dados parciais para a constituição do Mapa de Totalização, com a finalidade de discriminar a quantidade de votos válidos para cada candidato a Reitor, além dos votos, brancos e nulos. Foram apurados:

55 votos válidos de discentes para o candidato Wilson Conciani – Chapa 1

18 votos válidos de docentes para o candidato Wilson Conciani – Chapa 1

17 votos válidos de técnicos-administrativos para o candidato Wilson Conciani – Chapa 1

11 votos válidos de discentes para o candidato Elcio Paim – Chapa 2

02 votos válidos de docentes para o candidato Elcio Paim – Chapa 2

01 votos válidos de técnicos-administrativos para o candidato Elcio Paim – Chapa 2

02 Total de votos brancos e nulos.

106 Total de votos válidos.

108 Total de votos geral.

Foi oportunizada durante a apuração momento para impugnação dos votos, sendo anotado anexo a esta Ata a ausência ou manifestação das referidas impugnações e as devidas deliberações.

A apuração desta urna foi concluída às 14:33 horas, Após o encerramento da apuração desta urna, eu, Joangela Chaves Barbra, secretária da mesa apuradora lavrei a presente Ata, assinada pelos representantes da Mesa, com vistas a relatar o final da apuração dos votos no supracitado *campus*, para todos os efeitos que couber.

PRESIDENTE: Salizo Dacera

VICE-PRESIDENTE: Giulaine maia Nunes

SECRETÁRIA: Joangela Chaves Barbra

#### OCORRENCIAS DURANTE A APURAÇÃO

Não houve impugnação da urna. Não houve impugnação de cédulas. Foi feita a contagem de todos os cédulas que foram ou não foram utilizadas porque o número registrado na "Checagem de entrega das urnas e material de votação" não estava de acordo com o número registrado na lista de cédulas emitidas no *campus*. As cédulas foram contadas duas vezes assim como a lista de discentes votantes ficando constatado que a quantidade de cédulas não utilizadas para discentes foram 6 (seis), a quantidade de cédulas não utilizadas para discentes foram 202 (duzentos e dois) e a quantidade de cédulas não utilizadas para técnicos-administrativos foram 04 (quatro), totalizando 210 (duzentos e dez) cédulas não utilizadas. O professor Marco Antônio Vezzoni no seu papel de fiscal solicitou a impugnação de uma cédula pedindo que fosse verificada no

"Regulamento Eleitoral" antes de ser deliberado o fato. Foi verificado no mesmo que pelo art 36, parágrafo 1º o fato em questão não se aplica aplicava. Os fiscais tiveram direito a voz e depois os membros da mesa votaram em três votos contra a impugnação, do mesmo que a cédula não foi impugnada. As 13h e 58 minutos o fiscal Wberley Cabral Moreira com SIAPE 1798586 foi substituído pelo fiscal Fernando Gueszi com SIAPE 0133342. Ao fazer a contagem dos votos apurados houve divergência então os dois listas de votantes, técnicos-administrativos e decentes, foi conferida ficando entendido para a mesa e para os fiscais que houve somente falha humana no preenchimento da ata da mesa receptora, tendo em vista que foi divergência de apenas um voto. Nada mais tendo a acrescentar, deu-se encerrada a presente ata. J.

Q

M